ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 87/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor PETRONIO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Advogado, nível 61 da tabela de vencimentos do grupo ocupacional de nível superior - GS, progressão por antiguidade, correspondente a 1 (um) nível, e, mediante avaliação de desempenho, progressão por mérito, correspondente a 2 (dois) níveis, enquadrando o servidor no nível 64 da tabela GS, nos termos do art. 17 inciso I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 04 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Apucarana
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8856066afa78.
POR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA EM 04/12/2024 15:59